

PORTARIA Nº 42.894/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2973, 2974, 2986, 3120 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
GRAZIELA ALVES BONFIM	12164	01/09/16	27/02/17	SMED
GRAZIELA ALVES BONFIM	8655	01/09/16	27/02/17	SMED
HELEN CAROLINE DE CARVALHO STOCCO	12130	02/09/16	28/02/17	SMED
VIVIANE BRIZOLA DA ROCHA	10599	04/09/16	02/03/17	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS